oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

13 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, João José Martins Nabais.

2611023484

CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

Aviso n.º 11 483/2007

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar da categoria de técnico profissional de biblioteca e documentação de 1.ª classe

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do vice-presidente da Câmara Municipal de Albufeira de 18 de Abril de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no Diário da República, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar da categoria de técnico profissional de biblioteca e documentação de 1.ª classe, do quadro de pessoal do município de Albufeira, a que corresponde o vencimento mensal ilíquido de € 725,39, índice 222, escalão 1, da referida categoria, conforme o anexo II ao Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e a Portaria n.º 88-A/2007, de 18 de Janeiro.

- 2 O concurso é válido apenas para a vaga atrás referida.
 3 O conteúdo funcional do lugar a prover será o descrito no despacho, do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, n.º 1/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 27 de Janeiro de 1990. 4 — O local de trabalho será a área do município de Albufeira.

São condições de admissão ao concurso:

- a) Possuir os requisitos definidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- b) Possuir os requisitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;
- c) Ser funcionário das entidades abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 6 As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Albufeira, devidamente assinado, o qual, bem como a documentação que o deva acompanhar, poderá ser entregue pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos desta Câmara Municipal ou remetido pelo correio, para a Rua do Município, 8200-863 Albufeira, registado, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado e onde deverão constar os seguintes elementos:
- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte e residência), lugar a que concorre e Diário da República em que se encontre publicado o presente aviso;

b) Habilitações literárias;

c) Identificação do serviço em que se encontra integrado, categoria

- de que é titular, natureza do vínculo;

 d) Tempo de serviço na actual categoria e classificação de serviço com um mínimo de três anos classificados de Bom.
- 7 O requerimento de candidatura deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:
- a) Declaração do serviço de origem, autenticada, em que se especifiquem as situações referidas nas alíneas c) e d) do número anterior;

b) Certificado de habilitações literárias;

- c) Curriculum vitae detalhado, devidamente datado e assinado, anexando fotocópias dos documentos comprovativos dos elementos dele constantes, para efeitos de avaliação curricular;
- d) Documentos comprovativos dos demais requisitos mencionados na alínea a) do n.º 5 do presente aviso, salvo se os candidatos declararem, nos mesmos, sob compromisso de honra, a respectiva situação relativamente aos requisitos exigidos.
- 8 A selecção dos candidatos será feita mediante avaliação curricular, classificada na escala de 0 a 20 valores, tendo em consideração a apreciação e ponderação, que consta em acta do júri, de 23 de Maio de 2007, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{2HL + 3FP + 3EP + 2CS}{10}$$

em que:

AC = avaliação curricular;

HL = habilitações literárias;

FP =formação profissional; EP =experiência profissional;

CS = classificação de serviço.

9 — As actas do júri estarão disponíveis, para consulta, na Divisão de Recursos Humanos, sempre que solicitadas pelos interessados. As listas dos candidatos e da classificação final serão afixadas no edifício dos Paços do Município.

11 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Directora do Departamento de Desenvolvimento Social, Dr.a Dina Maria Cardoso Ramos Galante.

Vogais efectivos:

Chefe de divisão de Assuntos Culturais, Dr.ª Idalina Maria Cabrita Nunes Nobre, que substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Técnico superior de 1.ª classe de biblioteca e documentação Dr. Miguel Rodrigues Salvado.

Vogais suplentes:

Técnica superior de 2.ª classe de biblioteca e documentação Dr. Ana Paula Martins Miguel.

Técnica profissional especialista principal Maria Carolina Campos Quinta Queimada.

12 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

13 de Junho de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vice-Presidente, José Carlos Martins Rolo.

2611023013

Aviso n.º 11 484/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 12 de Junho de 2007, e no uso da competência delegada nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 70.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foram convertidas em definitivas as nomeações provisórias dos funcionários com a categoria de técnico profissional de biblioteca e documentação de 2.ª classe Sónia Isabel Gonçalves Ferreiro e Filipa Farias Ferreira, com efeitos a partir de 19 de Junho de 2007, e Rui Miguel Leal Costa, com efeitos a partir de 22 de Junho de 2007.

14 de Junho de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, a Directora de Departamento Municipal do Departamento de Desenvolvimento Social, Dina Maria Cardoso Ramos Galante.

2611023189

Édito (extracto) n.º 281/2007

Torna-se público que Maria Fernanda Gonçalves Monsanto pretende habilitar-se como herdeira do seu falecido marido, Luís Manuel Marques, ex-funcionário desta autarquia com a categoria de motorista de ligeiros, falecido em 17 de Abril de 2007, a fim de poder receber desta Câmara Municipal a importância ilíquida de € 3534,57, respeitante ao subsídio por morte, nos termos do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 223/95, de 8 de Setembro, bem como outros abonos

Nestes termos, quem tiver algo a opor a tal pretensão ou vir também a habilitar-se ao referido pagamento deve deduzir o respectivo pedido no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente édito no Diário da República.

13 de Junho de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vice-Presidente, José Carlos Martins Rolo.

2611022995

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÁCER DO SAL

Aviso n.º 11 485/2007

Alteração ao loteamento urbano n.º 9/99 — Carrasqueira 1

O presidente da Câmara Municipal de Alcácer do Sal torna público, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, com a duração de 15 dias contados a partir do 8.º dia seguinte à publicação do presente aviso, tendo por objecto a alteração ao projecto do loteamento anteriormente promovido para consolidação de cinco lotes sitos na localidade da Carrasqueira, freguesia da Comporta, concelho de Alcácer do Sal.

A alteração consiste no aumento da área máxima de construção do lote 4, correspondente a um índice de utilização líquido de 0,90.

Todos os interessados podem apresentar, por escrito, as suas reclamações, observações ou sugestões, dirigindo-as ao presidente da Câmara Municipal, estando o respectivo processo disponível para consulta na Divisão de Urbanismo, Equipamento e Habitação.

4 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, $Pedro\ Manuel\ Igrejas\ da\ Cunha\ Paredes.$

2611023467

Aviso n.º 11 486/2007

Loteamento urbano de iniciativa municipal, Carrasqueira, freguesia da Comporta, Alcácer do Sal

O presidente da Câmara Municipal de Alcácer do Sal torna público, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, com a duração de 15 dias, contados a partir do 8.º dia seguinte à publicação do presente aviso, tendo por objecto o projecto de loteamento municipal a levar a efeito na Carrasqueira, freguesia da Comporta, deste concelho.

O projecto de loteamento denominado Carrasqueira 7 propõe a constituição de 40 lotes, 27 dos quais para regularização de construções existentes e 13 lotes novos.

O processo encontra-se disponível para consulta na secretaria da Divisão de Urbanismo, Equipamento e Habitação da Câmara Municipal, podendo todos os interessados apresentar, por escrito, as suas reclamações, observações ou sugestões, dirigindo-as ao presidente da Câmara.

4 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Pedro Manuel Igrejas da Cunha Paredes*.

2611023443

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

Aviso n.º 11 487/2007

Transferência

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de Alcobaça de 13 de Junho de 2007, foi autorizada a transferência para o quadro de pessoal privativo desta Câmara Municipal do arquitecto assessor principal Fernando Manuel Mateus Matias, pertencente ao quadro de pessoal privativo da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na sua actual redacção.

Torna-se ainda público que o referido funcionário deverá aceitar a sua nomeação no prazo de 20 dias a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

14 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, José Gonçalves Sapinho.

2611023483

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOCHETE

Aviso n.º 11 488/2007

Concurso externo de ingresso para provimento de vários lugares — Um lugar de arquitecto paisagista de 2.ª classe — Referência B — Nomeação.

Para os devidos efeitos se torna público que, pelo despacho n.º 49, de 31 de Maio de 2007, do presidente da Câmara, foi nomeada, após dispensa da frequência de estágio, Magda Sofia Marques Raposo de Oliveira para ocupar um lugar vago de arquitecto paisagista de 2.ª classe, a que se refere o concurso externo de ingresso para provimento de vários lugares, referência B, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 158, de 18 de Agosto de 2005.

no Diário da República, 3.ª série, n.º 158, de 18 de Agosto de 2005. De acordo com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, a nomeada tem 20 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso para tomar posse do referido lugar. (Isento de visto do Tribunal de Contas).

12 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, Luís Miguel Franço

2611023482

CÂMARA MUNICIPAL DE ALJUSTREL

Aviso n.º 11 489/2007

António José Gonçalves Soares Godinho, presidente da Câmara Municipal de Aljustrel, torna público que, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, por deliberação da Assembleia Municipal de Aljustrel de 19 de Abril de 2007 e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º do referido diploma, foi aprovado o Regulamento Municipal de Edificações e Urbanismo (RMEU), conforme o projecto apresentado pela Câmara Municipal em 29 de Novembro de 2006 e publicitado no *Diário da República*, n.º 25, de 5 de Fevereiro de 2007.

11 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, António José Gonçalves Soares Godinho.

2611023428

Aviso n.º 11 490/2007

António José Gonçalves Soares Godinho, presidente da Câmara Municipal de Aljustrel, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que, por deliberação da Assembleia Municipal de Aljustrel de 19 de Abril de 2007, e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º do referido diploma, foi aprovado o Regulamento do Museu Municipal de Aljustrel, conforme o projecto apresentado pela Câmara Municipal em 29 de Novembro de 2006 e publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 25, de 5 de Fevereiro de 2007.

11 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Gonçalves Soares Godinho*.

2611023424

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMODÔVAR

Aviso n.º 11 491/2007

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico superior principal — Área de arquitectura

1 — Nos termos do disposto nos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por meu despacho de 12 de Junho de 2007, se encontra aberto concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico superior principal — área de arquitectura, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

2— «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga indicada, caducando com o seu preenchimento.
 4 — Conteúdo funcional — o constante no despacho n.º 6871/2002,

4 — Conteúdo funcional — o constante no despacho n.º 68/1/2002, do Secretário de Estado da Administração Local, de 8 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 78, de 3 de Abril de 2002.

5 — Local de trabalho — as funções correspondentes ao lugar a concurso serão desempenhadas na área do município de Almodôvar.

6 — Remunerações e outras condições de trabalho — a remuneração será a correspondente ao escalão 1, índice 510, a que corresponde o vencimento de € 1666,43, se outra não resultar da aplicabilidade do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, sendo-lhe aplicável, no que concerne às regalias sociais e condições de trabalho, as normas genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

7 — Requisitos de admissão — só serão admitidos ao concurso os candidatos que satisfaçam os requisitos gerais definidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
 - b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.